



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

ATA DA 55ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Às 11 horas do dia 11 de outubro de 2023, por meio da plataforma Jitsi Meet, foi realizada a 55ª Reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Elzimar de Marins Costa, com a presença dos seguintes membros: professora Adriane Teresinha Sartori, vice-coordenadora; professora Luiza Santana Chaves, representante docente titular; Professor Henrique Rodrigues Leroy, representante docente titular; Grazielle Ribeiro Pontel, representante discente. A secretária Andreza não compareceu por estar em período de férias. **EXPEDIENTE:** foi aprovada a Ata da 54ª reunião. **ORDEM DO DIA: I) INFORMES: a) Recomposição do Colegiado do Profletras:** a coordenadora apresentou os novos membros eleitos para o Colegiado do Profletras: professora Luiza Santana Chaves, como representante da linha Estudos Literários; o professor Henrique Rodrigues Leroy, agora na condição de titular, tendo como suplente o professor Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, representantes da linha Estudos da Linguagem e Práticas Sociais, e Graziella Ribeiro Pontel, a nova representante discente. **b) Falecimento de discente do Programa.** A coordenadora registrou com imensa tristeza a perda do discente Washington Pereira de Oliveria. Afirmou que foi enviada à família uma coroa de flores em nome do Programa, além de uma carta da Coordenação e um cartão da Direção da Faculdade, visto não ter sido possível o deslocamento de algum representante universitário à cidade de Simonésia, onde ocorreram o velório e o sepultamento. **c) Submissão do livro do Profletras a edital de publicação da Câmara de Pesquisa:** a coordenadora comunicou o encaminhamento de um livro do Programa para concorrer ao Edital Nº 0072/2023/FALE/CPq – Programa de Apoio à Produção Bibliográfica de Livros. Foram sete inscrições deferidas para concorrer a cinco vagas. Isso significa que apenas cinco livros deverão ser selecionados para publicação. O resultado preliminar, conforme o referido Edital, sairá no dia 15 de fevereiro de 2024. **d) 37º Enanpoll:** a professora Elzimar afirmou que foram realizadas reuniões dos coordenadores das unidades com a coordenação de área na CAPES durante a realização do 37º Enanpoll - Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística -, de 03 a 05 de outubro, no Rio de Janeiro. Nesse evento, o professor José Magalhães destacou a necessidade de o Profletras realmente trabalhar em rede, implementar ações coletivas, sob pena de não conseguir manter a atual nota 4 na avaliação da CAPES. Na ocasião de realização do evento Enanpoll, foi destacada a criação da 50ª área da Capes da qual participarão o Profletras e todos os demais mestrados profissionais. Haverá, assim, uma área específica de avaliação para programas de formação de professores. **e) Reunião com a Coordenação Nacional:** no dia 09 de outubro, houve uma reunião on-line de coordenadores das unidades com a Coordenação Nacional, às 14h. Dessa reunião participou a vice-coordenadora Adriane, que, na reunião do Colegiado, expôs os principais assuntos tratados. Inicialmente, destacou a criação da nova área dos mestrados profissionais na CAPES, fato que exigirá mudança do nome do Programa e a retirada de todas as referências à Universidade Aberta do Brasil (UAB), porque o curso será presencial e estará ligado à grande área Ciências e Humanidades. Na sequência, fez referência à aplicação das provas em rede nacional no dia 29 de outubro por uma pessoa designada pela Comperve, a qual deverá trazer as provas à FALE e responsabilizar-se pela aplicação. Cada unidade deverá ter um coordenador local, no nosso caso, a secretária Andreza, responsável pela formação da equipe de trabalho do dia 29. Outro assunto tratado na reunião do dia 09 foi a mudança de semestre letivo (do primeiro para o segundo) da disciplina Fonologia,

Varição e Ensino. O resultado da votação realizada entre os coordenadores das unidades apontou para a necessidade de mudança dessa disciplina para dar oportunidade ao estudante iniciante de ter contato com textos relacionados a ensino de literatura. Até o momento a disciplina de literatura é ofertada apenas no segundo semestre. Assim, no primeiro semestre, serão oferecidas as disciplinas obrigatórias “Texto e Ensino” e “Literatura e Ensino”; no segundo, “Fonologia, Variação e Ensino” e “Gramática, Variação e Ensino”. Outro assunto abordado foi a realização do III Congresso Nacional do Profletras: Educar para a Democracia, para a Equidade e para a Pluralidade, que será realizado na Universidade Estadual do Ceará (UECE), de 06 a 08 de novembro de 2023. As inscrições para apresentação de trabalho estarão abertas até o dia 15 de dezembro, e o Profletras-UFMG terá dois professores representantes: Adriane e Henrique, que participarão do evento com apoio financeiro da Faculdade de Letras. Por fim, na reunião do dia 09, houve o comunicado da Coordenação Nacional do interesse de países africanos, de estados norte-americanos e de Portugal em conhecer a experiência dos mestrados profissionais no nosso país, inclusive as experiências do Profletras. **f) Edital para eleição da coordenação do Profletras-UFMG:** o mandato da atual coordenação encerra-se em 09 de janeiro de 2024. A Direção da Fale divulgou o Edital N. 109/2023 de inscrição de chapas para a coordenação. As inscrições serão recebidas no período de 18 de outubro a 03 de novembro de 2023 pela Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Letras – Profletras; e a eleição será realizada nos dias 08, 09 e 10 de novembro pelo corpo docente do Profletras por meio do sistema MINHAUFMG. **g) II Seminário do Profletras-UFMG:** o II Seminário será realizado nos dias 19 e 20 de outubro. Todas as providências necessárias para o bom andamento do evento foram tomadas pela Comissão Organizadora, formada pelos professores Daniervelin Renata Marques Pereira, Jairo Venício Carvalhais Oliveira e Luiz Antônio dos Prazeres, além da mestrandia Ingrid Rolim de Souza. **h) Partilha em Letras:** até o dia 15 de outubro, a Comissão de Publicação receberá os trabalhos produzidos pelos egressos do Programa interessados em publicar os resultados das suas dissertações no primeiro número da Coleção Partilha em Letras. Caso sejam recebidos poucos trabalhos, haverá prorrogação da chamada. **i) Resoluções internas do Profletras:** a professora Elzimar destacou que, na próxima reunião, provavelmente, novas resoluções do Programa deverão ser apreciadas pelo Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora Elzimar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Adriane Teresinha Sartori, vice-coordenadora, lavei a presente ata, devidamente datada e assinada.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Professora do Magistério Superior**, em 14/12/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 14/12/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Goettenauer de Marins Costa, Professora do Magistério Superior**, em 21/12/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Rodrigues Leroy, Professor do Magistério Superior**, em 01/03/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Ribeiro Pontel, Usuária Externa**, em 02/03/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2882284** e o código CRC **B6D910E0**.

Referência: Processo nº 23072.234864/2023-80

SEI nº 2882284